



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

DECRETO N° 284 DE 04 DE SETEMBRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 500,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 141, de 15 de dezembro de 1999, em seu artigo 4º, item 1:

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais):

3- Secr. Mun. Administr. e Finanças

3.01 - Gabinete

22.0 - 3132.01

03.08.0302.004 - Manutenção do Setor R\$ 200,00

5-Secr. Mun. Saúde e Assist. Social

5.02- Depto Assistência Social

85.1 - 3120.01

15.81.4862.014 - Manutenção do Setor R\$ 300,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

5.01 - Depto de Saúde

80.6 - 3132.01

13.75.4282.013 - Manutenção do Setor R\$ 500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de Setembro de 2000.



João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal